

ESTADO DO PIAUÍ
P. M. MASSAPÊ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 028/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Rosa Andréia de Carvalho Alencar	Promotor de Saúde Pública	Enfermeira	13/01/2025 à 12/02/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
11 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WILTON COUTINHO SILVA
Data: 14/01/2025 07:41:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br